



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4428/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 06 de outubro de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Despacho Nº 52423/2017 - PJPI/CGJ/SECCGJ, proferido nos autos do Processo SEI Nº 17.0.000030814-5,

**R E S O L V E :**

**DETERMINAR** que o servidor **LUIS AMÉRICO CAMPELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula nº 1127853, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, retorne à sua lotação de origem junto ao Setor de Expediente da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de outubro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Servidor / TJPI, em 06/10/2017, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 0257050 e o código CRC 81DD50AD.

17.0.000030814-5

0257050v2

PUBLICAÇÃO  
 DENº 8.304 / 2017  
 Disp. 06 / 10 / 2017  
 Publ. 09 / 10 / 2017  
 página 20